



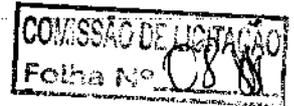
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.27.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.



EDITAL CONVOCATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.27.1

O Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, com sede na Rua Antonio Mota Diniz nº 02 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, representada pelo seu Ordenador de Despesas, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, para o objeto desta Licitação Pública, do tipo **Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

CPL: Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE;
CONTRATANTE: DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte-CE;
FISCALIZAÇÃO: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE;
CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;
LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame.
CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

SESSÃO PÚBLICA:

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às **09:00** horas do dia **30 de janeiro de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.

COMPÕEM-SE ESTE EDITAL DAS PARTES A E B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.



2. FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	04.122.0003.2.164	4.4.90.51.00

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar desta Concorrência Pública todo e qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na CPL ou pela internet no endereço www.juazeirodonorte.ce.gov.br. Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.4 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc.; comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.5 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão divulgadas através do site www.juazeirodonorte.ce.gov.br.

3.6 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site www.juazeirodonorte.ce.gov.br, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.7 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados pelos meios legais de publicidade.

3.8 Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.

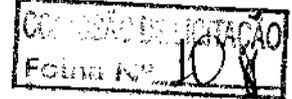
3.9 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, em seu Capítulo V - Do Acesso aos Mercados / Das Aquisições Públicas.

3.10 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14



3.11 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.27.1

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DO LICITANTE
CNPJ DO LICITANTE

ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.27.1

ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

NOME DO LICITANTE
CNPJ DO LICITANTE

4.2 É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação específica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.

4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES representados.

5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.
- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo.
- Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.



- d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:

5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1 Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ).
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE:

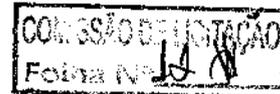
a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.

b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.

c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.

c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.



c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.

5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).

5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

a) CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM;
Percentual: 18,05%

b) PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
Percentual: 4,24%

c) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Percentual: 1,24%

d) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm;
Percentual: 1,05%

e) PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);
Percentual: 1,03%

f) ARMADURA DE AÇO CA 50/60.
Percentual: 0,55%

5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).



5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

a) CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM;

Percentual: 18,05%

b) PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA;

Percentual: 4,24%

c) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

Percentual: 1,24%

d) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm;

Percentual: 1,05%

e) PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO);

Percentual: 1,03%

f) ARMADURA DE AÇO CA 50/60.

Percentual: 0,55%

5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:

5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;

c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

5.2.3.5 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

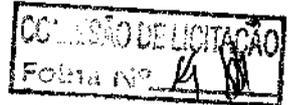
5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14



5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG):

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$$

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

5.2.5 DECLARAÇÕES

5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.

5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de



Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

6. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"

6.1 A Proposta de Preços, conterá, no mínimo:

6.1.1 Carta - Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

6.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.

6.1.3 Preço global, expresso em Reais, com a assinatura do representante legal.

6.1.4 Prazo de execução da obra.

6.2 Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.

6.3 Acompanharão, obrigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional.

6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.

6.3.4 Planilha analítica de encargos sociais.

6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.

6.8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;

7.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial.



7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.

7.1.4 Recebidos os envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.

7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3 De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, esboçadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Concorrência Pública é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.



8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:

8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;

8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) com valor superior ao constante na planilha orçamentária prevista no Anexo I (Projeto e Planilhas Orçamentárias), devidamente anexadas a este Edital.

8.4.5 Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas.

8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME - microempresa ou EPP - empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.

8.11.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.

8.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

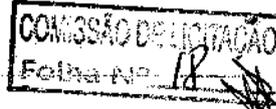
8.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, antes da assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:

9.2.1 Apresentar garantia, antes da assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:



- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
- b) Fiança bancária.
- c) Seguro-garantia.

9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expreso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.

9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1. deste Edital.

9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

10. PRAZOS E VIGÊNCIAS

10.1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O prazo de vigência do contrato será até **30 de junho de 2024**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

10.3 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA.

10.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

11.1 Os preços são firmes e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

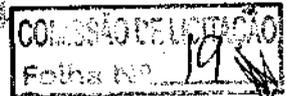
12. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues à SEINFRA, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAZEIRO DO NORTE

INPI: 07.574.152/0001-14



serviço até o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.

12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- f) A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

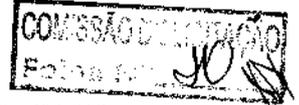
12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

13. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 Para a perfeita prestação/execução dos serviços a CONTRATADA deverá satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses



danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;

i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

l) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;

n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do Contrato;

o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA**, referente ao valor global do contrato;

p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, referente ao valor global do contrato;

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

14.1.1 Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

14.1.2 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

14.1.3 Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.4 Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.5 Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.6 Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.

14.1.7 Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico - Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias.

14.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:

14.2.1 A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todas as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais.

14.2.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.

14.2.3 Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto às autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.

CONTRATANTE

14.3 A CONTRATANTE estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

14.3.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

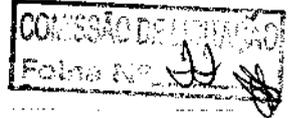
14.3.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

14.3.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

14.3.4 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.



15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições para aprovação.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados.
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas.
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações.
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

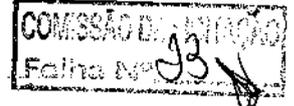
16. GARANTIA DO CONTRATO

16.1 Será apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.

16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.

16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada *pro rata die*.

16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.



17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

17.1.2 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

18.1. O objeto desta Licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.

b) **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.

19. MULTAS E SANÇÕES

19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato;

c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.



20. **RESCISÃO CONTRATUAL**

20.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações.
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

21. **CONDIÇÕES FINAIS**

21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA.

21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

21.3 As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.

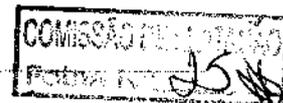
21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de dezembro de 2022.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Folha nº 36



JUAZEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

OBJETO: Adequação de Vias Urbanas por intermédio do DEMUTRAN

Localização: Juazeiro do Norte – CE


Akiro Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



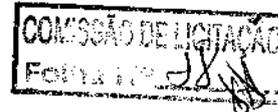
OBRA: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	FONTE: SEINFRA	VERSÃO : 027 SEM DESONERAÇÃO	DATA REF.: 05/2021
DESCRIÇÃO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Hora: 112,75%	Composições PRÓPRIA		
	L.S. Mês: 71,07%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	%	CLASSIFICAÇÃO ABC
COMP 02 - DEMUTRAM	CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM	M	18,05	A
C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TILÓLINO (20X10X6)CM 35MPA - COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	4,24	A
C4727	CERCA GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,24	B
COMP 01 - DEMUTRAM	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP=5cm	M2	1,05	B
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1,03	B
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	0,55	B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha 1.º *JK*



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: Adequação de Vias Urbanas por intermédio do DEMUTRAN

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 21/12/2022

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2022 SEM DESONERAÇÃO

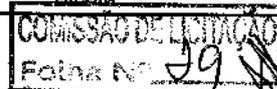
BDI: 20,73%

BDI DIFERENCIADO: 15,00% - ITEM 6.1 – 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)


Akiro Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA: 28/09/2022 L.S. Hora: 112,76%								
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI: 20,73% L.S. Mês: 71,07%								
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
FONTE	VERSÃO	REF.									
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021									
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022									



1. SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de placa executada - m². 2. Critérios de aferição: • Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra; • Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; • É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões, detalhes, letreiros e informações fornecidas pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas, no mínimo, os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra, o prazo de execução e valor financeiro. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Critério de medição – m²

Será medido por área de placa executada.

1.2. C1062 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Itens e suas características

- Compressor de ar 250 pcm (chp)
- Rompedor pneumático (chp)
- Servente e calceteiro: profissionais que executam a demolição.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Cortar o trecho do pavimento a ser removido com o Rompedor pneumático de piso/asfalto.

1.3. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

1. Itens e suas características: • Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
2. Critérios para quantificação de serviços: • Utilizar a área do contrapiso a ser demolido vezes a espessura do mesmo: unidade m³.
3. Critérios de aferição: • Foi considerado esforço para retirada de contrapiso em concreto simples com espessura máxima de 6 cm. • Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.
4. Execução: • Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura; • Checar se os EPC necessários estão instalados; • Usar os EPI exigidos para a atividade; • Remover o contrapiso com uso de talhadeira, marreta, chibanca ou outro equipamento adequado para a execução.

1.4. C2939 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de pavimento em bloco de concreto a ser demolido - m². 2. Critérios de aferição: • Checar se os EPC's necessários estão instalados. • Usar os EPI's exigidos para a atividade. • A demolição do pavimento em bloco de concreto é feita com o uso de picareta, ponteira e enxada. • Após a retirada dos elementos empilhá-los no próprio local.

1.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Conceito

Quebra e retirada de meio-fio

Recomendação

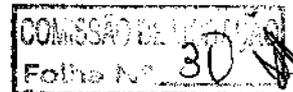
Retirada de meio-fio de pedra granítica com reaproveitamento,

Procedimento de execução

Deverão ser retiradas os meio-fio, utilizando-se ferramentas adequadas e

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022 L.S. Hora: 112,76%											
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73% L.S. Mês: 71,07%											
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	
FONTE	VERSÃO	REF.												
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021												
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022												
Composição		PRÓPRIA												

os critérios de segurança recomendada. Os meio-fio serão limpos e transportados e armazenado em local determinado Pela Prefeitura Municipal.



1.6. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: -Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.7. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

ESCAVAÇÕES:

Escavação manual solo de 1a.cat.

As cavas previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes nos projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

CARGA DE MATERIAL:

Carga manual de entulho em caminhão basculante - será retirado todo entulho provido das escavações e estes materiais serão transportados para locais previamente indicados, de modo a não causar transtorno a obra, em caráter temporário ou definitivo.

Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

EXECUÇÃO: - Carregamento de caminhão basculante para remoção de entulho gerado pelas demolições e limpeza da obra.

Critério de Medição: m³.

Será medido por volume de material removido.

1.8. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Insumos e suas Características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.
 - Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.
- Critérios para quantificação dos serviços
- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado de forma manual.
 - A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

Crítérios de Aferição

- O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.

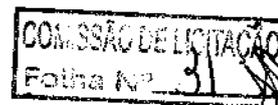
	MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%											
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%											
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	PRÓPRIA	
PONTE	VERSÃO	REF.													
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021													
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022													
Composição	PRÓPRIA														

• A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.9. C2860 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Itens e suas Características:

- Areia média posto jazida/fornecedor, sem frete.
- Placa vibratória reversível para compactação do material granular.



Execução:

- Lançar e espalhar a camada de areia média sobre solo previamente compactado e nivelado.
- Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

1.10. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado. – Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido por volume de material retirado a ser transportado; 2º - O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a carga manual; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR-15112, NBR-15113, NBR-15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.11. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido por volume de entulho transportado - m³.
2. EXECUÇÃO: - Transporte de materiais oriundos de demolições e limpezas, para locais apropriados, realizadas no desenvolver da obra.

1.12. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O aterro será executado com o descarregamento da areia para aterro diretamente entre as linhas de meio fio, com posterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação com placa vibratória.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M³

1.13. C4814 - ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Os aterros devem ser executados em camadas sucessivas, com espessura solta, definida pela fiscalização, em função das características geotécnicas do material e do equipamento de compactação utilizado que resultem na espessura compactada de no mínimo de 15 cm. O lançamento do material deve ser feito em camadas sucessivas em toda largura da seção transversal e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação.

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pó de pedra
- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço. - Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço. EQUIPAMENTO
- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m. - Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m. EXECUÇÃO
- A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.
- O material, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço.
- A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

1.14. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 03

Retirar a pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca dos locais a receberem a manutenção/repáros além de carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

2. PISOS E DIVISOR DE TRÁFEGO

2.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra. 2.

EXECUÇÃO: - Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha; - Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia; - Assentamento das guias pré-fabricadas; - Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

2.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente: Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento; Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto; Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço; Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto; Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados; Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

2.3. COMP 03 - DEMUTRAM - DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm³ INLUINDO PINTURA (UN)

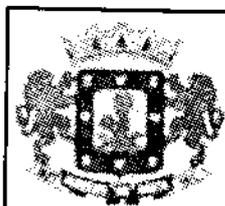
Itens e suas Características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Forma para concreto pré-moldado, inclusive desforma.
- Tela de aço Q92 espaçamento de 15X15cm, Ø4.2mm.
- Divisor de tráfego em concreto com Fck=30Mpa pré-moldado (50x30X70) cm³
- Argamassa: utilizada para o assentamento das peças.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.
- Tinta acrílica 2 demãos c/ rolo de lã.
- Transporte das peças utilizando caminhão com guindaste.
- Carga e transporte de entulho em caminhão basculante.

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Escavação e regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das peças pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.
- Após a secagem das juntas executar pintura com tinta acrílica duas demãos utilizando rolo de lã.

2.4. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FDNTE	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

A execução de pavimentação poliédrica com pedra tosca consiste no assentamento de pedras irregulares sobre um colchão de material granular, com posterior rejuntamento e compactação. Essa pavimentação é executada sobre a sub-base ou subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação poliédrica terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.



O colchão deverá ser executado, com areia grossa. O material deverá ser espalhado em uma camada uniforme de 10 cm (dez centímetros) de espessura sobre a sub-base ou o subleito, ocupando toda a largura da plataforma. No caso de mistura, a homogeneização será executada mecanicamente, utilizando-se equipamento adequado (motoniveladora e grade de disco). Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

Todas as pedras a serem utilizados deverão ter origem granítica, sem apresentar vestígios de decomposição. As pedras deverão ser quebradas de maneira tal que o diâmetro da face plana de rolamento fique em torno de 15 cm (quinze centímetros) e que sua altura fique entre 10 e 15 cm (dez e quinze centímetros).

As pedras " mestras " serão cravadas no colchão com espaçamento de cerca 4,00 m (quatro metros) no sentido longitudinal e de 1,00 a 1,50 m (um metro a um metro e meio) no sentido transversal, de acordo com perfis do projeto. Os "panos" serão executados acompanhando linhas estendidas entre as pedras "mestras".

As pedras serão cravadas justapostas no colchão, de modo a não deixar juntas com largura superior a 1,5 cm (um centímetro e meio). As pedras de forma alongada deverão ficar no sentido transversal ao eixo.

Após o assentamento das pedras, será executado o rejuntamento. As pedras serão rejuntadas com a mesma mistura utilizada no colchão, através do espalhamento de uma camada fina dessa mistura sobre as pedras. Quando especificado no projeto de engenharia, numa faixa de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura, junto aos meios fios, as pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 (um para três).

A compressão inicial se dará através da utilização de malho manual de 10 a 15 kg (dez a quinze quilogramas). Após a compressão inicial, executar-se á uma compactação mecânica com um mínimo de 6(seis) passadas de um rolo liso vibratório. Em locais inacessíveis ao rolo, a fiscalização poderá autorizar a utilização de placas vibratórias.

No caso de rejuntamento com argamassa de cimento e areia grossa, toda a operação de rolagem deverá estar concluída antes da pega da argamassa. Os vazios resultantes da compactação deverão ser preenchidos.

Após a execução da pavimentação poliédrica com pedra tosca, proceder-se a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

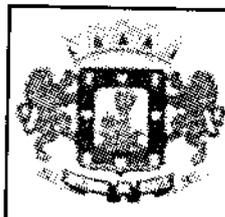
- Variação máxima de altura de ± 1 cm (mais ou menos um centímetro para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final).
- Flecha máxima de 1,5 cm (um centímetro e meio), quando determinada por régua de 3,00 m (três metros), na verificação do acabamento longitudinal da superfície.

O colchão de material granular e o pavimento em pedra tosca serão medidos e pagos separadamente.

A medição do colchão será realizada pelo volume geométrico expresso em m³ (metros cúbicos).

O volume de colchão será medido no campo pala fiscalização, tomando por base a largura da plataforma de pavimentação e as espessuras médias obtidas no controle geométrico. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre o volume medido no campo e o volume indicado no projeto.

A medição do pavimento em pedra tosca será realizada pela área do pavimento executado



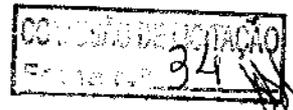
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/08/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	Fonte	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

expresso em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o colchão deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de material granular para mistura, espalhamento e homogeneização de material granular, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e encargos sociais.

O preço unitário definido para o pavimento em pedra tosca deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras e material para rejunte, assentamento de pedras, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação poliédrica com pedra tosca, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras.



2.5. C2933 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)

O calçamento recomposto será executado em Pedra tosca sem rejuntamento em áreas apresentadas em projeto, assentadas sobre um colchão de areia grossa. As pedras serão cravadas justapostas com reaproveitamento das pedras, de modo a não deixarem juntas com largura superior a 5cm. Após o assentamento será feita compactação com sapo compactador ou rolo liso de peso estático mínimo de 12t.

O colchão para o assentamento das pedras terá a espessura de 0,20cm.

2.6. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente: Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento; Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto; Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço; Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto; Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados; Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

3. INSTALAÇÕES

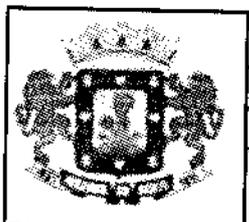
3.1. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente, colocar a tampa pré-moldada; - Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas; - Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava; - Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm: utilizado para a execução da alvenaria da caixa; - Argamassa traço 1:3: utilizada para o assentamento da alvenaria e para o revestimento com reboco; - Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco; - Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa. EXECUÇÃO - Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; - Sobre o lastro de brita, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; - Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco; - Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

3.2. 97668 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletrodutos lisos em PEAD, DN 60 MM (2"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). EXECUÇÃO - Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

3.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	REÉ.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/1º SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados. 2. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. No item já estão inclusos todas as conexões necessárias e os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para sua instalação.

3.4. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)



CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de gaveta em latão com diâmetro de 1/2", conforme o projeto.

EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

3.5. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada. 2. EXECUÇÃO: - Passar a fita veda rosca na extremidade do cano da torneira; - Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede; - Rosquear a torneira até a completa fixação e de modo que o jato de água fique virada para baixo.

3.6. C2848 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.
- Argamassa traço 1:3: utilizada para arremates finais na instalação;
- Adesivo plástico PVC para juntas soldáveis.
- Solução limpadora para juntas soldáveis.

Execução

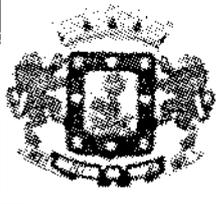
- Executar a instalação de tubos e conexões conforme previsto em projeto.
- Os tubos e conexões devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.
- Lixamento.
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta dos tubos e conexões. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente 5 minutos.
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

3.7. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do poste.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação de poste.
- Guindauto hidráulico com capacidade máxima de carga 6200 kg e alcance máximo horizontal de 9,7 m (caminhão incluso): utilizado para o posicionamento e fixação do poste no local indicado pelo projeto.
- Poste de concreto duplo t, resistência nominal 200kg, h= 8,00m, peso aproximado 400kg
- Cabo de cobre nu 35 mm² meio-duro: utilizado em toda extensão do poste para posterior aterramento.

EXECUÇÃO:

MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022 L.S. Hora: 112,76%												
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73% L.S. Mês: 71,07%												
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE													
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	REF.													
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021													
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022													
Composição	PRÓPRIA														

- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688: 2012;
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre;
- Posiciona-se a cordoalha;
- Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- Executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo.



3.8. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, dupla isolamento, 3x2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

3.9. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

ITENS PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar a quantidade de refletor redondo em alumínio, presente no projeto. EXECUÇÃO -Verifica-se o local da instalação; -Com os cabos da rede elétrica já instalados, conectá-los ao projetor; -Parafusa-se o refletor no local definido.

3.10. COMP 04 - DEMUTRAM - CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da fotocélula;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação;
- Célula fotoelétrica;
- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos da fotocélula e os cabos da rede existente.

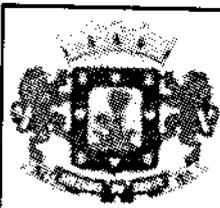
EXECUÇÃO:

- Verificar o local da instalação;
- Conectar os cabos da fotocélula;
- Encaixar a fotocélula no local estabelecido.

4. ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO

4.1. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 32

deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. A cura deve ser realizada com maior critério possível, visando impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento presente na mistura. Deve tomar cuidados especiais caso a cura seja realizado num período de baixa umidade relativa do ar. Com objetivo de conter e impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Caso exista parte de concreto não protegido por fôrmas e todo aquela já desformado deverá ser curado imediatamente após de endurecido o suficiente para evitar danos à superfície. A cura adequada também será fato relevante para a redução da permeabilidade e dos efeitos da retratação do concreto, fatores que contribuem para durabilidade da estrutura. Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento, posto na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 25,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais ou menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

4.2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Carpinteiro de fôrmas - responsável medição, marcação, corte e pré-montagem das peças de fôrmas; -Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro durante a fabricação das peças, seja distribuindo material ou identificando as peças; -Chapa de madeira compensada plastificada para fôrma de concreto de 2,44x 1,22 m; e = 12 mm; -Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma; -Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma; -Prego polido com cabeça 17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm). EQUIPAMENTO - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5 HP, para disco de diâmetro de 10" (250 mm). CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Utilizar a área da superfície da fôrma em contato com o concreto. EXECUÇÃO -A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das tábuas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc; -Para a fôrma da lateral da viga, sobre o compensado já cortado, dispor os sarrafos verticais e horizontais, de forma a estruturar a grelha e dar rigidez à fôrma; -Para a fôrma de fundo de viga, dispor os sarrafos faceando as bordas do painel e duas peças de compensado nas extremidades, que servirão de guia para a montagem; -Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

4.4. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Critério de medição – unidade de medição: kg 1º - Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura; 2º - O item remunera o fornecimento de aço CA-50 e CA - 60, com fck igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras com bitolas de 3,40mm à 20mm e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

5. DRENAGEM

5.1. COMP 02 - DEMUTRAM - CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM (M)

Itens e suas Características:

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022 L.S. Hora: 112,76%											
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73% L.S. Mês: 71,07%											
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	PRÓPRIA
FORTE	VERSÃO	REF.												
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021												
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022												
Composição	PRÓPRIA													

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 38

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Forma para concreto pré-moldado, inclusive desforma.
- Armadura CA-50A média d= 10,0mm.
- Canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensões 45x35x100cm.
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.
- Transporte das peças utilizando caminhão com guindaste.
- Carga e transporte de entulho em caminhão basculante.

Execução:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das peças pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

5.2. C4838 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, executar a laje de fundo, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente e o fundo;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Preparo de fundo de vala: composição utilizada para preparo do fundo da cava para a execução da caixa;
- Tijolo cerâmico furado 9X19X19cm: utilizado para a execução das paredes de alvenaria da caixa;
- Argamassa para o assentamento da alvenaria, revestimento com reboco e revestimento do fundo;
- Para caixas em rede de esgoto: argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante;
- Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco;
- Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo;
- Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.

EXECUÇÃO:

- Com a escavação executada e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;
- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes;

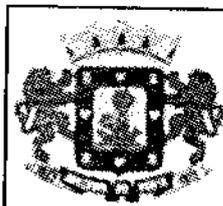
5.3. C4898 - GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Pedreiro: profissional responsável por executar o serviço de instalação das grelhas;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmx40mm (1.1/4"x1/2") com espaçamento e=20mm
- Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida): material para fixação.

EXECUÇÃO:

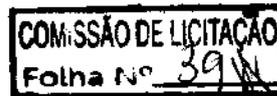
- Chumbar com argamassa o requadro da grelha na posição demarcada no projeto;



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/08/2022	L.S. Hora: 112,78%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERBÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

- Por fim, realizar a instalação da grelha no requadro.



5.4. C3112 - SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

Os materiais empregados para camadas preparatórias para a regularização do perfil das sarjetas serão empregados material granular (brita nº 1 à 2).

A etapa de execução será feita mediante operações manuais que envolverão cortes e/ou aterros de forma a se atingir a geometria projetada.

Em qualquer condição, a superfície de assentamento deverá ser compactada de modo a resultar uma base firme e bem desempenhada.

Para marcação da localização das valetas serão implantados gabaritos constituídos de guias de madeira servindo de referência para concretagem, cuja seção transversal corresponde às dimensões e forma de cada dispositivo. A concretagem envolverá um plano executivo, prevendo o lançamento do concreto. O espalhamento e acabamento do concreto serão feitos mediante o emprego de ferramentas manuais, em especial uma régua que, apoiada nas duas guias adjacentes permitirá a conformação da sarjeta à seção pretendida. Fixar régua para direcionar a ação da desempenadeira e evitar rescaldos de concreto sobre a capa asfáltica.

Alisar a superfície com desempenadeiras de aço para diminuir a rugosidade das peças.

Observar declividade correta do escoamento pluvial, a fim de evitar empoçamentos.

A retirada das guias dos segmentos concretados será feita logo após constatar-se o início do processo de cura do concreto.

O lançamento do concreto deverá ser em planos alternados sobre a superfície compactada, devendo ser espalhado e reguado permitindo a conformação perfeita da sarjeta. A resistência do concreto deverá ser superior a fck 15 MPa. Inserir juntas secas para dilatação das peças, com espaçamento de 3 metros, antes do endurecimento do concreto, utilizando ferramenta cortante como indução do processo, sem seccionar totalmente a estrutura.

Após a execução das sarjetas, deve-se prever a limpeza do local, retirada de sobras e entulhos que possam ter sobrado quando da execução da mesma.

5.5. C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Instalação de Tubo PVC Branco rígido esgoto na parte de decida de água para a rua.

5.6. C4783 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

ITENS CONCRETO FCK 15MPa ARMADURA CA60 FORMA PLANA CHAPA PLASTIFICADA EXECUÇÃO EXECUÇÃO • Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural; • Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento; • Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto; • Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; • Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; • Promover a cura conforme recomendações da ABNT NBR 14931.

5.7. C2601 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)

Instalação de Tubo PVC Branco rígido esgoto na parte de decida de água para a rua.

6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

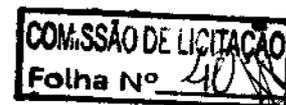
OBS: NO ITEM DA 6.1, FOI UTILIZADO BDI DIFERENCIADO DE 15% NOS ITENS DE INSUMOS "00001518" E POR SE TRATAREM DE MATERIAIS BETUMINOSOS.

6.1. 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA (T)

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente sobre o pavimento existente (pedra irregular).

A mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto. Equipamento

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022 L.S. Hora: 112,76%											
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73% L.S. Mês: 71,07%											
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO	REF.												
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021												
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022												
Composição	PRÓPRIA													



O equipamento necessário para a execução é o seguinte:

- depósito para material betuminoso: com capacidade para, no mínimo, três dias de serviço;
- depósito para agregados: com capacidade total de no mínimo, três vezes a capacidade do misturador;
- usinas para misturas betuminosas, com unidade classificadora;
- motoniveladora, para o espalhamento do material;
- equipamento para a compressão, constituído de: rolos pneumáticos autopropulsores, com pneus de pressão variável;
- rolos metálicos lisos, tipo tandem, com carga de 8 à 12t;
- caminhões basculantes.

Execução

Os serviços de espalhamento da mistura betuminosa, somente poderão ser executados depois da limpeza e aplicação da pintura de ligação sobre o pavimento existente, terem sido aceitos pela fiscalização. O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes antes especificados.

Para que a mistura seja colocada na pista sem grande perdas de temperatura, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

O concreto asfáltico será distribuído por motoniveladora, de forma tal que permita, posteriormente, a obtenção de uma camada média na espessura indicada pelo projeto, sem novas adições.

Somente poderão ser espalhadas se a temperatura ambiente se encontrar acima dos 10°C e com tempo não chuvoso. O concreto betuminoso não poderá ser aplicado, na pista em temperatura inferior a 110°C.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem.

A temperatura recomendável, para a compressão da mistura fina, na prática, entre 110°C a 170°C.

Caso sejam empregados rolos de pneus de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista.

Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversão brusca de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos sem trânsito, até o completo resfriamento.

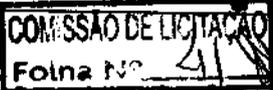
Medição

O concreto betuminoso usinado a quente será medido na pista pelo volume aplicado e compactado em toneladas.

6.2. COMP 01 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Rasteleiro com encargos complementares: operário que faz ajustes e acertos no pavimento recém lançado pela vibroacabadora;
- Vibroacabadora: equipamento utilizado na execução do revestimento asfáltico, aplicando e précompactando o

	MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%											
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%											
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO	REF.													
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021													
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022													
Composição	PRÓPRIA														

concreto asfáltico de acordo com a espessura e largura prevista de projeto;

- Rolo compactador de pneus: equipamento utilizado para compactar a mistura asfáltica aplicada pela vibroacabadora aumentando a resistência do pavimento;
- Rolo compactador tandem: equipamento utilizado para compactar e dar o acabamento a via após a compactação com o rolo de pneus;
- Trator de pneus com vassoura mecânica acoplada: equipamento utilizado para limpeza da pista a ser pavimentada;
- Caminhão basculante: equipamento utilizado para transportar e despejar a mistura asfáltica na caçamba da vibroacabadora durante a aplicação do revestimento asfáltico;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente: mistura asfáltica formada de agregados graúdo e miúdo e cimento asfáltico, aplicada a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico revestimento asfáltico (rolamento ou binder).
- Emulsão asfáltica: material utilizado para pintura de ligação.
- Concreto betuminoso usinado a quente: mistura asfáltica (aquisição em usina), formada de agregados graúdo e miúdo e cimento asfáltico, aplicada a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico

EXECUÇÃO

- Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base;
- A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora;
- A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada;
- Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora;
- Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões;
- Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.
- Em seguida, aplicar a pintura de ligação com ligante betuminoso, a emulsão asfáltica tipo RR-2C, em toda a superfície do buraco;
- Na sequência, efetuar o lançamento da massa asfáltica;
- Por fim, com a placa vibratória, realizar a compactação.

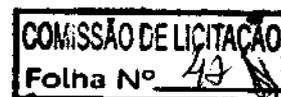
6.3. COMP 07 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Rasteiro com encargos complementares: operário que faz ajustes e acertos no pavimento recém lançado pela vibroacabadora;
- Vibroacabadora: equipamento utilizado na execução do revestimento asfáltico, aplicando e précompactando o concreto asfáltico de acordo com a espessura e largura prevista de projeto;
- Rolo compactador de pneus: equipamento utilizado para compactar a mistura asfáltica aplicada pela vibroacabadora aumentando a resistência do pavimento;
- Rolo compactador tandem: equipamento utilizado para compactar e dar o acabamento a via após a compactação com o rolo de pneus;
- Trator de pneus com vassoura mecânica acoplada: equipamento utilizado para limpeza da pista a ser pavimentada;
- Caminhão basculante: equipamento utilizado para transportar e despejar a mistura asfáltica na caçamba da vibroacabadora durante a aplicação do revestimento asfáltico;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente: mistura asfáltica formada de agregados graúdo e miúdo e cimento asfáltico, aplicada a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico revestimento asfáltico (rolamento ou binder).

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022 L.S. Hora: 112,76%											
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73% L.S. Mês: 71,07%											
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	
FONTE	VERSÃO	REF.												
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021												
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022												
Composição		PRÓPRIA												

- Emulsão asfáltica: material utilizado para pintura de ligação.
- Concreto betuminoso usinado a quente: mistura asfáltica (aquisição em usina), formada de agregados graúdo e miúdo e cimento asfáltico, aplicada a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico



EXECUÇÃO

- Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base;
- A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora;
- A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada;
- Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora;
- Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões;
- Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.
- Em seguida, aplicar a pintura de ligação com ligante betuminoso, a emulsão asfáltica tipo RR-2C, em toda a superfície do buraco;
- Na sequência, efetuar o lançamento da massa asfáltica;
- Por fim, com a placa vibratória, realizar a compactação.

7. DIVERSOS

Serviços diversos a serem executados

7.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de piso a ser limpo - m². 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe envolvida na limpeza do piso. • Foram consideradas perdas no cálculo de consumo dos produtos de limpeza utilizados. • Considerou diluição de 1:40 (detergente:água). • Utiliza pano sacaria 100% algodão. 3. Execução: • Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula. • Espalhar o produto diluído em todo o piso e passar com a enceradeira industrial para remoção da sujeira. • Enxaguar com água. • Retirar o excesso de água com rodo, puxando até o ralo mais próximo. • Secar o piso com pano.

7.2. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Itens e suas Características:

- Muda de palmeira;
- Guindauto hidráulico.

Execução:

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Com o auxílio do equipamento, a palmeira é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

7.3. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho. Esta composição não inclui o preparo do solo. Execução: Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno. Os

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 28/09/2022 L.S. Hora: 112,76%											
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73% L.S. Mês: 71,07%											
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Composição</td> <td style="text-align: center;">PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição	
FORTE	VERSÃO	REF.												
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021												
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022												
Composição		PRÓPRIA												

plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

7.4. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta supercal.

EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.



7.5. 98529 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente com encargos complementares.

Execução

- Prende-se a árvore no solo através de cabos;
- Corte do tronco com ferramenta adequada, aproximadamente a 1,00 m de altura do solo;
- Após o corte, a árvore é derrubada no solo;
- Em seguida o tronco é recortado em pedaços.

7.6. 98526 - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)

Itens e suas Características:

- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira.

Execução:

- É feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.

7.7. COMP 06 - DEMUTRAM - LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Montador de estrutura metálica com encargos complementares: profissional responsável pela montagem e fixação dos perfis, executando as ligações.
- Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar na instalação e movimentação das peças.
- Letreiro em chapa de aço galvanizada n.26. desenvolvimento 0.50m
- Parafuso n.12x25mm.
- Cantoneira de alumínio 1 1/4" x 1 1/4" (0,516kg/m).
- Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra c/revólver.
- Tinta automotiva 2 demãos em metálicos.
- Argamassa traço 1:4: utilizada para chumbamento.

EXECUÇÃO

Transporte

- Amarrar a peça e preparar a polia da talha para transporte
- Lçar e transportar horizontalmente a peça até o local de montagem.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	POSTE	VERBAO	REF
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

- Desamarrar a peça Montagem
- Amarrar a peça e preparar a polia da talha para transporte
- Içar e transportar verticalmente a peça até a posição de montagem.
- Colocar todos os parafusos e aparafusá-los até a condição de pré-torque em ambos os encontros.
- Desamarrar a peça
- Fixação final.
- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;
- Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.



7.8. C4727 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

O fornecimento e montagem de gradil Nylofor será em painéis 2,50m x 1,53m com postes sistema Nylofor base chumbada na cor especificada em projeto e com as seguintes especificações técnicas:

- O aço a ser utilizado será de baixo teor de carbono, obedecendo a norma ASTM A36;
- Serão fabricados a partir de fios de aço zincado com Ø 5,00mm, soldados eletricamente entre si, formando uma malha de 200,00mm x 50,00mm;
- Recebem um tratamento tipo primer seguido de um revestimento com poliéster ou nylon, o que proporciona um excelente acabamento superficial com elevada durabilidade.



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: Adequação de Vias Urbanas por intermédio do DEMUTRAN

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 21/12/2022

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,73%

BDI DIFERENCIADO: 15,00% - ITEM 6.1 – 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

**RESUMO ORÇAMENTÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CÁLCULO,
COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO E CRONOGRAMA**


Akiro Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	PONTE	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	4.293.089,28	31,01
2	PISOS E DIVISOR DE TRÁFEGO	2.187.699,20	15,80
3	INSTALAÇÕES	180.744,00	1,31
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	231.934,80	1,68
5	DRENAGEM	3.460.536,50	25,00
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.602.111,67	18,80
7	DIVERSOS	887.736,00	6,41
		VALOR BDI TOTAL:	2.278.540,40 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	11.565.311,05
		VALOR TOTAL:	13.843.851,45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 46



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	05/2021
			11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA						4.293.089,28
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	48,00	186,71	8.982,08
1.2	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	20.400,00	23,82	485.928,00
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	300,00	305,37	91.611,00
1.4	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	30.000,00	13,45	403.500,00
1.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	6.000,00	11,75	70.500,00
1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	10.000,00	54,84	548.400,00
1.7	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	10.000,00	6,81	68.100,00
1.8	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1.000,00	35,18	35.180,00
1.9	C2860	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1.000,00	130,64	130.640,00
1.10	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	30.000,00	4,24	127.200,00
	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	30.000,00	29,63	888.900,00
1.12	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10.000,00	110,26	1.102.600,00
1.13	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2.000,00	103,61	207.220,00
1.14	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	10.020,00	12,41	124.348,20
2	PISOS E DIVISOR DE TRÁFEGO						2.187.699,20
2.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	12.000,00	28,13	337.560,00
2.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	12.000,00	50,27	603.240,00
2.3	COMP 03 - DEMUTRAM	DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm ² INCLUINDO PINTURA	Composições	UN	2.000,00	234,30	468.600,00
2.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.040,00	70,20	143.208,00
2.5	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	2.040,00	23,28	47.491,20
2.6	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	10.000,00	58,76	587.600,00
3	INSTALAÇÕES						180.744,00
3.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	100,00	201,15	20.115,00
3.2	97688	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	1.000,00	17,41	17.410,00
3.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	1.000,00	25,80	25.800,00
3.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	50,00	55,09	2.754,50
3.5	C2606	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	50,00	35,47	1.773,50
3.6	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	SEINFRA	UN	50,00	38,90	1.945,00
3.7	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG. H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	UN	50,00	908,16	45.408,00
3.8	C4558	CABO COROPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	SEINFRA	M	1.000,00	10,32	10.320,00
3.9	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	90,00	576,10	51.849,00
3.10	COMP 04 - DEMUTRAM	CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	UN	50,00	67,36	3.369,00
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO						231.934,80
4.1	C0844	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	200,00	584,97	112.994,00
4.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	200,00	180,11	36.022,00
4.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	60,00	122,73	7.363,80
4.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	4.500,00	16,79	75.555,00
5	DRENAGEM						3.460.536,50



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%								
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%								
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE</td> <td style="width: 50%;">VERSÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	REF: 06/2021
FONTE	VERSÃO										
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO										
Composição	PRÓPRIA										
		11/2022									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	COMP 02 - DEMUTRAM	CANAleta PARA PASSAGEM DE NIVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM	Composições	M	4.000,00	624,55	2.498.200,00
5.2	C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	100,00	279,16	27.916,00
5.3	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	SEINFRA	M2	100,00	1.599,39	159.939,00
5.4	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	SEINFRA	M	750,00	63,52	47.640,00
5.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	4.000,00	63,77	255.080,00
5.6	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	SEINFRA	M2	50,00	266,43	13.321,50
5.7	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	SEINFRA	M	4.000,00	114,61	458.440,00
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						2.602.111,67
6.1	00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA - BDI = 15,00	SINAPI	T	4.060,86	589,38	2.393.389,67
6.2	COMP 01 - DEMUTRAM	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm	Composições	M2	21.000,00	6,91	145.110,00
6.3	COMP 07 - DEMUTRAM	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm	Composições	M2	10.800,00	5,89	63.612,00
7	DIVERSOS						887.736,00
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	15.700,00	1,56	24.492,00
7.2	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M.EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	300,00	61,79	18.537,00
7.3	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	M2	2.400,00	16,03	38.472,00
7.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	800,00	6,01	4.808,00
7.5	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF. 05/2018	SINAPI	UN	500,00	70,22	35.110,00
7.6	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF. 05/2018	SINAPI	UN	500,00	91,40	45.700,00
7.7	COMP 06 - DEMUTRAM	LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	M2	500,00	1.098,55	549.275,00
7.8	C4727	CERCA/GRADIL NYLÓFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	600,00	286,57	171.342,00
VALOR BDI TOTAL:						2.278.540,40	
VALOR ORÇAMENTO:						11.565.311,05	
VALOR TOTAL:						13.843.851,45	



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	05/2021
			11/2022

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DE OBRA	ÁREA*QTD	QTD	ÁREA	QTD
		8,00000000	8,00000000	48,00
				48,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 49

1.2. C1062 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

DEMOLIÇÃO	ÁREA*MÊS	MÊS	ÁREA	QTD
		12,00000000	1.700,00000000	20.400,00
			0	20.400,00

1.3. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

DEMOLIÇÃO	ÁREA*MESES*ESP	ESP	MESES	ÁREA	QTD
		0,05000000	12,00000000	500,00000000	300,00
					300,00

1.4. C2939 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

DEMOLIÇÃO	ÁREA*QtdInterv*MÊS	QtdInterv*MÊS	ÁREA	QTD
		12,00000000	2.500,00000000	30.000,00
			0	30.000,00

1.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

RETIRADA	COMP*QtdInterv	COMP	QtdInterv	QTD
		30,00000000	200,00000000	6.000,00
				6.000,00

1.6. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

ESCAVAÇÃO	VOLUME	VOLUME	QTD
		10.000,00000000	10.000,00
		00	10.000,00

1.7. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

ESCAVAÇÃO E CARGA	VOLUME	VOLUME	QTD
		10.000,00000000	10.000,00
		00	10.000,00

1.8. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

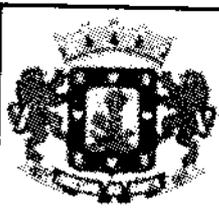
REATERRO	VOLUME	VOLUME	QTD
		1.000,00000000	1.000,00
		0	1.000,00

1.9. C2860 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

REATERRO	VOLUME	VOLUME	QTD
		1.000,00000000	1.000,00
		0	1.000,00

1.10. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

CARGA DE ENTULHO	VOLUME	VOLUME	QTD
		30.000,00000000	30.000,00
		00	30.000,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	Fonte	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF. 05/2021
			11/2022

1.11. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 50

	VOLUME	QTD
TRANSPORTE DE MATERIAL	30.000,00000000	30.000,00
		30.000,00

1.12. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

	VOLUME	QTD
ATERRO	10.000,00000000	10.000,00
		10.000,00

1.13. C4814 - ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

	VOLUME	QTD
ATERRO COM PÓ DE PEDRA	2.000,00000000	2.000,00
		2.000,00

1.14. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

	MÊS	ÁREA	QTD
PEDRA TOSCA	12,00000000	835,00000000	10.020,00
			10.020,00

2.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	COMP	QtdInterv	QTD
MEIO FIO	300,00000000	40,00000000	12.000,00
			12.000,00

2.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	QtdInterv	ÁREA	QTD
INTERTRAVADO	40,00000000	300,00000000	12.000,00
			12.000,00

2. COMP 03 - DEMUTRAM - DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm³ INLUINDO PINTURA (UN)

	UN	QTD
CONFORME PROJETO	2.000,00000000	2.000,00
		2.000,00

2.4. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	MÊS	ÁREA	QTD
PEDRA TOSCA	12,00000000	170,00000000	2.040,00
			2.040,00

2.5. C2933 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)

	MÊS	ÁREA	QTD
PEDRA TOSCA	12,00000000	170,00000000	2.040,00
			2.040,00

2.6. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	QtdInterv	ÁREA	QTD
INTERTRAVADO	40,00000000	250,00000000	10.000,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	PONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	05/2021
			11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 21

QtdInterv	ÁREA	QTD
		10.000,00

3.1. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOÇO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

UN	QTD
CAIXA ALVENARIA	100,00
	100,00

3.2. 97668 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

METROS	QTD
ELETRODUTO	1.000,00
	1.000,00

3.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

METROS	QTD
TUBO PVC	1.000,00
	1.000,00

3.4. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

UN	QTD
REGISTRO DE GAVETA	50,00
	50,00

3.5. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

UN	QTD
TORNEIRA DE PRESSÃO	50,00
	50,00

3.6. C2848 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO (UN)

UN	QTD
CAIXA DE HIDRÔMETRO	50,00
	50,00

3.7. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

UN	QTD
POSTE DE CONCRETO	50,00
	50,00

3.8. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

METROS	QTD
CABO PP	1.000,00
	1.000,00

3.9. C4810 - PROJETO EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

UN	QTD
PROJETO EM LED	90,00
	90,00

3.10. COMP 04 - DEMUTRAM - CÉLULA FOTOELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	06/2021
			11/2022

	UN	QTD
CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	50,00000000
		50,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 20

4.1. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	VOLUME	QTD
CONCRETO 30MPA	VOLUME	200,00000000
		200,00

4.2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	VOLUME	QTD
LANÇ. E APLICAÇÃO DE CONCRETO	VOLUME	200,00000000
		200,00

4.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

	ÁREA	QTD
FORMA	ÁREA	60,00000000
		60,00

4.4. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

	KG	QTD
AÇO CA 50/60	KG	4.500,00000000
		4.500,00

5.1. COMP 02 - DEMUTRAM - CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM (M)

	COMP	QTD	QTD
CANAleta PARA PASSAGEM DE NIV.	COMP*QTD	50,00000000	80,00000000
			4.000,00
			4.000,00

5.2. C4838 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

	NporPass	QTD	QTD
CAIXA ALVENARIA	QTD*NporPass	50,00000000	2,00000000
			100,00
			100,00

5.3. C4898 - GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM (M2)

	1m*Pass	NporPass	Pass	nPassagens	QTD
GRADE DE RETENÇÃO	NporPass*nPassagens*Pass	1,00000000	2,00000000	1,00000000	50,00000000
					100,00
					100,00

5.4. C3112 - SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

	QTD	QtdInterv	QTD
SARJETA DE CONCRETO	QTD*QtdInterv	50,00000000	15,00000000
			750,00
			750,00

5.5. C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

	ADICIONAL	COMP	QtdInterv	QtdLombInterv	QtdPorLomb
TUBO PVC	(QtdPorLomb*COMP*QtdLombInterv*QtdInterv)+ADICIONAL	3.520,00000000	8,00000000	15,00000000	2,00000000
					2,00000000



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/08/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	05/2021
			11/2022

		QTD
TUBO PVC	$(QtdPorLomb*COMP*QtdLombInterv*QtdInterv)+ADICIONAL$	4.000,00
		4.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 23

5.6. C4783 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

		ÁREA	QTD
TAMPA CONCRETO	ÁREA	50,00000000	50,00
			50,00

5.7. C2601 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)

		ADICIONAL	COMP	QtdInterv	QtdLombInterv	QtdPorLomb
TUBO PVC	$(QtdPorLomb*COMP*QtdLombInterv*QtdInterv)+ADICIONAL$	3.520,00000000	8,00000000	15,00000000	2,00000000	2,00000000
		0				

		QTD
TUBO PVC	$(QtdPorLomb*COMP*QtdLombInterv*QtdInterv)+ADICIONAL$	4.000,00
		4.000,00

6.1. 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA (T)

		Coefficiente	área	QTD
Toneladas	Coefficiente*área	0,12770000	31.800,00000000	4.060,86
				4.060,86

6.2. COMP 01 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm (M2)

		MÊS	ÁREA	QTD
ASFALTO	ÁREA*MÊS	12,00000000	1.750,00000000	21.000,00
				21.000,00

6.3. COMP 07 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm (M2)

		MÊS	ÁREA	QTD
ASFALTO	ÁREA*MÊS	12,00000000	900,00000000	10.800,00
				10.800,00

7.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		ÁREA	QTD
LIMPEZA DE PISO	ÁREA	15.700,00000000	15.700,00
			15.700,00

7.2. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

		QtdInterv	UN	QTD
ÁRVORES	UN*QtdInterv	15,00000000	20,00000000	300,00
				300,00

7.3. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

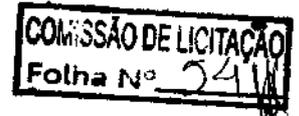
		QtdInterv	ÁREA	QTD
GRAMA	ÁREA*QtdInterv	15,00000000	160,00000000	2.400,00
				2.400,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	REF.	
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO 11/2022
		Composição	PRÓPRIA

7.4. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)



CAIAÇÃO	ÁREA	QTD
	800,00000000	800,00
		800,00

7.5. 98529 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)

CORTE	UN	QTD
	500,00000000	500,00
		500,00

7.6. 98526 - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)

REMOÇÃO	UN	QTD
	500,00000000	500,00
		500,00

7.7. COMP 06 - DEMUTRAM - LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

LETREIRO	ÁREA	QTD
	500,00000000	500,00
		500,00

7.8. C4727 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

CERCA DE GRADIL	COMP	QTD
	600,00000000	600,00
		600,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/08/2022	L.S. Hora: 112,76%								
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%								
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE</td> <td style="width: 50%;">VERSÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	REF 05/2021 11/2022
FONTE	VERSÃO										
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO										
Composição	PRÓPRIA										

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 234

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:					120,37	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,14	34,28
TOTAL Mão de Obra:					34,28	
VALOR:					154,65	

1.2. C1062 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	105,54	10,55
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	24,88	7,46
TOTAL Equipamento:					18,01	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	17,14	1,71
TOTAL Mão de Obra:					1,71	
VALOR:					19,73	

1.3. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	23,17	30,12
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	17,14	222,82
TOTAL Mão de Obra:					252,94	

VALOR: 252,94

1.4. C2939 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	17,14	11,14
TOTAL Mão de Obra:					11,14	

VALOR: 11,14

1.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	23,17	1,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	17,14	8,57
TOTAL Mão de Obra:					9,73	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	05/2021
			11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 56

VALOR:	9,73
--------	------

1.6. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	2,65000000	17,14	45,42
TOTAL Mão de Obra:					45,42
VALOR:					45,42

1.7. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	SEINFRA	H	0,00019608	90,13	0,02
J710	SEINFRA	H	0,00960784	285,55	2,74
I0686	SEINFRA	H	0,00000000	78,97	0,00
I0779	SEINFRA	H	0,00980392	242,44	2,38
TOTAL Equipamento:					5,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	0,02941176	17,14	0,50
TOTAL Mão de Obra:					0,50
VALOR:					5,64

1.8. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	1,70000000	17,14	29,14
TOTAL Mão de Obra:					29,14
VALOR:					29,14

1.9. C2860 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	SEINFRA	M3	1,15000000	74,72	85,93
TOTAL Material:					85,93

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	1,30000000	17,14	22,28
TOTAL Mão de Obra:					22,28
VALOR:					108,21

1.10. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	SEINFRA	H	0,01040000	132,52	1,38
I0708	SEINFRA	H	0,01040000	170,74	1,78
TOTAL Equipamento:					3,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 51	
		FONTE	VERBAO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		REF.	06/2021
		REF.	11/2022
		Composição	PRÓPRIA

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02080000	17,14
					TOTAL Mão de Obra:
					0,36
					VALOR:
					3,51

1.11. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	132,52
					TOTAL Equipamento:
					24,54
					VALOR:
					24,54

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	137,70
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	44,27
					TOTAL Equipamento:
					6,37

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88
					TOTAL Material:
					66,97

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	17,14
					TOTAL Mão de Obra:
					18,00
					VALOR:
					91,33

1.13. C4814 - ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08000000	137,70
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	44,27
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	107,26
					TOTAL Equipamento:
					16,86

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,05000000	60,46
					TOTAL Material:
					63,48

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	17,14
					TOTAL Mão de Obra:
					5,48
					VALOR:
					85,82

1.14. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%												
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%												
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha N ^o 58													
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FONTES	VERBAO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	Composição		PRÓPRIA	
FONTES	VERBAO	REF.													
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021													
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022													
Composição		PRÓPRIA													

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,14	10,28
TOTAL Mão de Obra:						10,28
VALOR:						10,28

2.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,43
TOTAL Material:					12,43

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	4,17
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	6,17
TOTAL Mão de Obra:					10,34

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	0,53
TOTAL Serviço:					0,53
VALOR:					23,30

2.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	2,24
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	0,18
TOTAL Equipamento:					2,42

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	3,83
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	0,39
I3513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	28,56
TOTAL Material:					32,78

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	3,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	2,73
TOTAL Mão de Obra:					6,43
VALOR:					41,64

2.3. COMP 03 - DEMUTRAM - DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm³ INLUINDO PINTURA (UN)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	0,10000000	4,60
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	12,92
TOTAL Equipamento:					17,52

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,62000000	14,37
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,24000000	21,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA: 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI: 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTES:	VERSÃO:
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.:
			06/2021
			11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 59

TOTAL Mão de Obra:	35,62
---------------------------	-------

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00140000	385,16	0,54
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,19140000	9,93	11,83
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	0,05250000	3,51	0,18
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,09000000	467,96	42,12
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,05250000	45,42	2,38
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	1,04780000	47,32	49,58
C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	SEINFRA	M2	0,81000000	40,77	33,02
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	0,05250000	24,54	1,29
TOTAL Serviço:						140,94

VALOR:	194,07
---------------	--------

2.4. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,19	1,31
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	87,07	0,87
TOTAL Equipamento:						2,18

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	60,88	9,13
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,06	9,91
TOTAL Material:						19,04

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	23,17	6,95
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,14	10,28
TOTAL Mão de Obra:						17,23

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	457,88	19,69
TOTAL Serviço:						19,69
VALOR:						58,15

2.5. C2933 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,08000000	60,88	4,87
TOTAL Material:						4,87

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,40000000	23,17	9,27
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	17,14	5,14
TOTAL Mão de Obra:						14,41
VALOR:						19,28

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 28/09/2022	L.S. Hora: 112,78%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	
			06/2021
			11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 609

2.6. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	29,57	2,24
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	44,27	0,18
TOTAL Equipamento:					2,42

Materiai	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
I9099 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	35,48	35,59
I2403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
TOTAL Material:					39,81

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	23,17	3,70
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	17,14	2,73
TOTAL Mão de Obra:					6,43
VALOR:					48,67

3.1. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	127,11	101,69
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	13,07	10,19
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	406,58	10,25
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	45,42	9,81
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	119,34	14,32
3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	33,92	20,35
TOTAL Serviço:					168,61
VALOR:					168,61

3.2. 97668 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Materiai	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002446 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	9,20	10,12
TOTAL Material:					10,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	20,33	1,92
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	25,17	2,38
TOTAL Serviço:					4,30
VALOR:					14,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA: 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%									
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI: 20,73%	L.S. Mão: 71,07%									
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	
FONTE	VERSÃO	REF										
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021										
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022										
		Composição	PRÓPRIA									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 001

3.3. C2825 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	45,16	0,04
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,22	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	2,99	4,78
TOTAL Material:					4,83	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	18,63	7,45
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	22,72	9,09
TOTAL Mão de Obra:					16,54	
VALOR:					21,37	

3.4. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,26
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	23,04	23,04
TOTAL Material:					23,30	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	18,63	10,06
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	22,72	12,27
TOTAL Mão de Obra:					22,33	
VALOR:					45,63	

3.5. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,28	0,28
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,10	14,10
TOTAL Material:					14,38	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,63	9,32
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	22,72	5,68
TOTAL Mão de Obra:					15,00	
VALOR:					29,38	

3.6. C2848 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	77,18	7,72
TOTAL Equipamento:					7,72	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,72	11,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA: 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%									
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI: 20,73%	L.S. Mês: 71,07%									
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Fonte</td> <td>VERSÃO</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> </table>	Fonte	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	
Fonte	VERSÃO	REF.										
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021										
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022										
		Composição	PRÓPRIA									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 63

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	17,14	8,57
TOTAL Mão de Obra:						19,93
Serviço						
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00870000	525,64	4,57
TOTAL Serviço:						4,57
VALOR:						32,22

3.7. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

Equipamento		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	129,15	145,29
TOTAL Equipamento:						145,29

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
19464	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	UN	1,00000000	399,51	399,51
TOTAL Material:						399,51

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	17,14	38,56
TOTAL Mão de Obra:						38,57

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	420,70	113,59
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,33000000	45,42	14,99
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	149,18	40,28
TOTAL Serviço:						168,86
VALOR:						752,22

3 C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	3,95	3,95
TOTAL Material:						3,95

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,63	2,05
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	23,17	2,55
TOTAL Mão de Obra:						4,60
VALOR:						8,55

3.9. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
19125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	340,00	340,00
TOTAL Material:						340,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DE DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		REF.	05/2021
		REF.	11/2022
		Composição	PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 03

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	18,63	24,22
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	23,17	30,12
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	23,17	41,71
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	17,14	41,14
TOTAL Mão de Obra:					137,19
VALOR:					477,18

3.10. COMP 04 - DEMUTRAM - CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,90	34,90
TOTAL Material:					34,90

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	18,63	9,32
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,59
TOTAL Mão de Obra:					20,91
VALOR:					55,81

4.1. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	24,42	17,44
TOTAL Equipamento:					17,44

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	67,50	62,71
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	78,19	47,77
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	0,56	221,76
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90	15,45
TOTAL Material:					347,69

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,14	102,84
TOTAL Mão de Obra:					102,84
VALOR:					467,96

4.2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,17	46,34
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	17,14	102,84
TOTAL Mão de Obra:					149,18
VALOR:					149,18

4.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%									
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%									
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>11/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	09/2021	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022	
FONTE	VERSÃO	REF.										
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	09/2021										
SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022										
		Composição	PRÓPRIA									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 64

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	SEINFRA	M2	0,26000000	29,57	7,69
I1691	SEINFRA	M	1,20000000	12,61	15,13
I1728	SEINFRA	KG	0,25000000	13,80	3,45
I1846	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916	SEINFRA	M	1,17000000	10,01	11,71
TOTAL Material:					45,23

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	SEINFRA	H	1,35000000	18,63	25,15
I0498	SEINFRA	H	1,35000000	23,17	31,28
TOTAL Mão de Obra:					56,43
VALOR:					101,66

4.4. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	SEINFRA	H	0,00800000	129,15	1,03
TOTAL Equipamento:					1,03

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	SEINFRA	KG	1,05000000	8,89	9,33
I0103	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:					9,53

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	SEINFRA	H	0,08000000	18,63	1,49
I0121	SEINFRA	H	0,08000000	23,17	1,85
TOTAL Mão de Obra:					3,34
VALOR:					13,91

5.1. COMP 02 - DEMUTRAN - CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM (M)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0584	SEINFRA	H	0,15000000	46,04	6,91
I0705	SEINFRA	H	0,15000000	129,15	19,37
TOTAL Equipamento:					26,28

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,62000000	23,17	14,37
I2543	SEINFRA	H	1,24000000	17,14	21,25
TOTAL Mão de Obra:					35,62

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	SEINFRA	M3	0,00140000	385,16	0,54
C0216	SEINFRA	KG	20,05250000	14,47	290,16
C0708	SEINFRA	M3	0,15750000	3,51	0,55
C0844	SEINFRA	M3	0,11490000	467,96	53,77

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	05/2021
			11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 02

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,15750000	45,42	7,15
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	2,10000000	47,32	99,37
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	0,15750000	24,54	3,87
					TOTAL Serviço:	455,41
					VALOR:	517,31

5.2. C4838 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x80cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,78000000	64,00	113,92
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,83000000	6,66	12,19
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,04000000	557,79	22,31
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1,83000000	45,25	82,81
					TOTAL Serviço:	231,23
					VALOR:	231,23

5.3. C4898 - GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0635	MÁQUINA DE SOLDA (CHI)	SEINFRA	H	1,00000000	0,04	0,04
I0749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,75000000	0,06	0,05
					TOTAL Equipamento:	0,09

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	2,61000000	18,19	47,48
I2332	FERRO CHATO 1.1/4" x 1/2" (3,16KG/M)	SEINFRA	KG	143,45200000	8,33	1.194,96
					TOTAL Material:	1.242,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,75000000	23,17	40,55
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	1,75000000	23,83	41,70
					TOTAL Mão de Obra:	82,25
					VALOR:	1.324,77

5.4. C3112 - SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,63000000	4,74	2,99
					TOTAL Material:	2,99

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,02000000	23,17	0,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	17,14	0,69
					TOTAL Mão de Obra:	1,15

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00130000	75,47	0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE: SEINFRA SINAPI: 2022/10 SEM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA	VERSÃO: 027 SEM DESONERAÇÃO REF.: 05/2021 11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 66

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,27000000	4,98	6,32
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,09400000	350,75	32,97
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,20000000	45,42	9,08
TOTAL Serviço:						48,47
VALOR:						52,61

5.5. C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	27,73	28,01
TOTAL Material:						28,01

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	18,63	11,18
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	22,72	13,63
TOTAL Mão de Obra:						24,81
VALOR:						52,82

5.6. C4783 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M (M2)

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,15000000	43,48	6,52
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	7,50000000	13,07	98,02
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,15000000	406,58	60,99
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,32250000	101,66	32,79
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,15000000	149,18	22,38
TOTAL Serviço:						220,71
VALOR:						220,68

5.7. C2601 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2208	TUBO PVC ESGOTO BRANCO RÍGIDO D=200MM (8") - (NBR 7362)	SEINFRA	M	1,01000000	65,33	65,98
TOTAL Material:						65,98

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	18,63	13,04
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	22,72	15,90
TOTAL Mão de Obra:						28,94
VALOR:						94,93

6.1. 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA (T)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	1,00000000	512,50	512,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		REF.	05/2021
		11/2022	
		Composição	PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 02

TOTAL Material:	512,50
VALOR:	512,50

6.2. COMP 01 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91388	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00232000	260,16	0,60
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05650500	18,12	1,02
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00495000	83,74	0,41
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00209500	221,68	0,46
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,00303500	77,98	0,24
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,00402500	238,86	0,96
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00535500	43,65	0,23
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,00170500	141,19	0,24
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,00474500	137,17	0,65
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,00232000	393,48	0,91
TOTAL Serviço:					5,72	
VALOR:					5,72	

6. COMP 07 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91388	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00132000	260,16	0,34
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650500	18,12	0,84
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00395000	83,74	0,33
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00209500	221,68	0,46
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,00203500	77,98	0,16
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,00302500	238,86	0,72
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00535500	43,65	0,23
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,00170500	141,19	0,24
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,00474500	137,17	0,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERBAO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	05/2021
			11/2022

5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,00232000	393,48	0,91
TOTAL Serviço:						4,88
VALOR:						4,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 68

7.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	17,14	1,29
TOTAL Mão de Obra:						1,29
VALOR:						1,29

7.2. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	37,67	37,67
TOTAL Material:						37,67
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	23,17	13,51
TOTAL Mão de Obra:						13,51
VALOR:						51,18

7.3. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	4,63	0,21
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,33000000	6,42	2,12
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05800000	107,14	6,00
TOTAL Material:						8,33
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	23,17	4,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	17,14	0,32
TOTAL Mão de Obra:						4,95
VALOR:						13,28

7.4. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,15	0,34
TOTAL Material:						0,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	23,17	4,63
TOTAL Mão de Obra:						4,63
VALOR:						4,98

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	REF
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 69/22**7.5. 98529 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54440000	19,14	29,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54440000	18,52	28,60
TOTAL Serviço:					58,16
VALOR:					58,16

7.6. 98526 - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67800000	19,14	12,98
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,54460000	55,82	30,40
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,13330000	148,33	19,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67800000	18,52	12,56
TOTAL Serviço:					75,71
VALOR:					75,71

7.7. COMP 06 - DEMUTRAM - LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,72	2,99
10464 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	20,00000000	12,74	254,80
10539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	5,00000000	21,18	105,90
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,56	0,56
11582 PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	32,00000000	0,62	19,84
TOTAL Material:					384,09

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	6,60000000	18,63	122,96
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	23,17	111,22
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	6,60000000	23,17	152,92
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	17,14	20,57
TOTAL Mão de Obra:					407,67

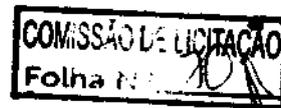
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2,00000000	11,38	22,76
C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	2,00000000	47,70	95,40
TOTAL Serviço:					118,16
VALOR:					909,92

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	06/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

7.8. C4727 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	5,51	6,61
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	436,59	174,64
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	74,97	29,99
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	16,54	25,31
TOTAL Material:						236,55
VALOR:						236,54



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº *12*

COMP 03 - DEMUTRAM - DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm³ INCLUINDO PINTURA (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	0,10000000	46,04	4,60
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,10000000	129,15	12,92
TOTAL Equipamento:					17,52

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,62000000	23,17	14,37
I2543	SERVENTE	H	1,24000000	17,14	21,25
TOTAL Mão de Obra:					35,62

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00140000	385,16	0,54
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	1,19140000	9,93	11,83
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,05250000	3,51	0,18
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,08000000	467,96	42,12
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,05250000	45,42	2,38
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	1,04780000	47,32	49,58
C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	0,81000000	40,77	33,02
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	0,05250000	24,54	1,29
TOTAL Serviço:					140,94

VALOR: 194,07

COMP 04 - DEMUTRAM - CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,00000000	34,90	34,90
TOTAL Material:					34,90

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50000000	18,63	9,32
I2312	ELETRICISTA	H	0,50000000	23,17	11,59
TOTAL Mão de Obra:					20,91

VALOR: 55,81

COMP 02 - DEMUTRAM - CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPa EM DIMENSÕES 45X35X100CM (M)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	0,15000000	46,04	6,91
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,15000000	129,15	19,37
TOTAL Equipamento:					26,28

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,62000000	23,17	14,37
I2543	SERVENTE	H	1,24000000	17,14	21,25
TOTAL Mão de Obra:					35,62

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERBÃO
		SEINFRA	REF.
		SINAPI	REF.
		Composição	PROPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	SEINFRA	M3	0,00140000	385,16	0,54
C0216	SEINFRA	KG	20,05250000	14,47	290,16
C0708	SEINFRA	M3	0,15750000	3,51	0,55
C0844	SEINFRA	M3	0,11490000	487,96	53,77
C2784	SEINFRA	M3	0,15750000	45,42	7,15
C4302	SEINFRA	M2	2,10000000	47,32	99,37
C2533	SEINFRA	M3	0,15750000	24,54	3,87
TOTAL Serviço:					455,41
VALOR:					517,31

JP 01 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	SINAPI	CHP	0,00232000	260,16	0,60
88314	SINAPI	H	0,05850500	18,12	1,02
96464	SINAPI	CHI	0,00495000	83,74	0,41
96463	SINAPI	CHP	0,00209500	221,68	0,46
95632	SINAPI	CHI	0,00303500	77,98	0,24
95631	SINAPI	CHP	0,00402500	238,86	0,96
96155	SINAPI	CHI	0,00535500	43,65	0,23
96157	SINAPI	CHP	0,00170500	141,19	0,24
5837	SINAPI	CHI	0,00474500	137,17	0,65
5835	SINAPI	CHP	0,00232000	393,48	0,91
TOTAL Serviço:					5,72
VALOR:					5,72

COMP 07 - DEMUTRAM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	SINAPI	CHP	0,00132000	260,16	0,34
88314	SINAPI	H	0,04650500	18,12	0,84
96464	SINAPI	CHI	0,00395000	83,74	0,33
96463	SINAPI	CHP	0,00209500	221,68	0,46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAM	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13

Quantidade	Descrição	SINAPI	CHI	Valor Unitário	Valor Total	Coeficiente
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,00203500	77,98	0,16
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,00302500	238,86	0,72
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00535500	43,85	0,23
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,00170500	141,19	0,24
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,00474500	137,17	0,65
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,00232000	393,48	0,91
TOTAL Serviço:					4,88	
VALOR:					4,88	

COMP 06 - DEMUTRAM - LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,72	2,99
I0464 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	20,00000000	12,74	254,80
I0539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	5,00000000	21,18	105,90
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,56	0,56
I1582 PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	32,00000000	0,62	19,84
TOTAL Material:					384,09

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	6,60000000	18,63	122,96
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	23,17	111,22
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	6,60000000	23,17	152,92
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	17,14	20,57
TOTAL Mão de Obra:					407,67

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2,00000000	11,38	22,76
C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	2,00000000	47,70	95,40
TOTAL Serviço:					118,16
VALOR:					909,92

A



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA :	29/09/2022	FONTE:	VERSÃO	DATA REF:
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI :	20,73%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Hora :	112,76%	SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		L.S. Mês :	71,07%	Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	4.293.089,28	8,33 % 357.614,34								
2	PISOS E DIVISOR DE TRÁFEGO	2.187.699,20	8,33 % 182.235,34								
3	INSTALAÇÕES	180.744,00	8,33 % 15.055,98								
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	231.934,80	8,33 % 19.320,17								
5	DRENAGEM	3.460.536,50	8,33 % 288.262,69								
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.602.111,67	8,33 % 216.755,90								
7	DIVERSOS	887.736,00	8,33 % 73.948,41								
		13.843.851,45	1.153.192,83	1.153.192,83	1.153.192,83	1.153.192,83	1.153.192,83	1.153.192,83	1.153.192,83	1.153.192,83	1.153.192,83
			1.153.192,83	2.306.385,66	3.459.578,49	4.612.771,32	5.765.964,15	6.919.156,98	8.072.349,81	9.225.542,64	10.378.735,47

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	4.293.089,28	8,33 % 357.614,34	8,33 % 357.614,34	8,37 % 359.331,54	100,00 % 4.293.089,28
2	PISOS E DIVISOR DE TRÁFEGO	2.187.699,20	8,33 % 182.235,34	8,33 % 182.235,34	8,37 % 183.110,46	100,00 % 2.187.699,20
3	INSTALAÇÕES	180.744,00	8,33 % 15.055,98	8,33 % 15.055,98	8,37 % 15.128,22	100,00 % 180.744,00
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	231.934,80	8,33 % 19.320,17	8,33 % 19.320,17	8,37 % 19.412,93	100,00 % 231.934,80
5	DRENAGEM	3.460.536,50	8,33 % 288.262,69	8,33 % 288.262,69	8,37 % 289.646,91	100,00 % 3.460.536,50
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.602.111,67	8,33 % 216.755,90	8,33 % 216.755,90	8,37 % 217.796,77	100,00 % 2.602.111,67
7	DIVERSOS	887.736,00	8,33 % 73.948,41	8,33 % 73.948,41	8,37 % 74.303,49	100,00 % 887.736,00
		13.843.851,45	1.153.192,83	1.153.192,83	1.158.730,32	13.843.851,45
			11.531.928,30	12.685.121,13	13.843.851,45	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 1 de 24

A
Akira Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREAIPE 035661-D



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: Adequação de Vias Urbanas por intermédio do DEMUTRAN

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 21/12/2022

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,73%

BDI DIFERENCIADO: 15,00% - ITEM 6.1 – 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

COMPOSIÇÃO B.D.I.


Akiro Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 28/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	09/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 20

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	0,00
	TOTAL	6,65

BDI = 20,73%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/08/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 77

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	4,96
	TOTAL	5,28

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56
	TOTAL	5,21

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	0,00
	PIS	0,65
	TOTAL	3,65

BDI = 15,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

A



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: Adequação de Vias Urbanas por intermédio do DEMUTRAN

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 21/12/2022

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,73%

BDI DIFERENCIADO: 15,00% - ITEM 6.1 – 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS


Akiro Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	DATA : 29/09/2022	L.S. Hora: 112,76%	
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN	BDI : 20,73%	L.S. Mês: 71,07%	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	REF.
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/10 SEM DESONERAÇÃO	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº *14/1*

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D



Secretaria Municipal de
Infraestrutura - SEINFRA

OBJETO: Adequação de Vias Urbanas por intermédio do DEMUTRAN

LOCAL: Juazeiro do Norte – CE

DATA: 21/12/2022

ENCARGOS: HORISTA – 112,76% / MENSALISTA - 71,07%

BANCO: SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 10/2022 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,73%

BDI DIFERENCIADO: 15,00% - ITEM 6.1 – 00001518 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

ART


Akiro Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D

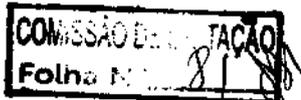


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221117718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

AKIRO MENESES CHIKUSHI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, MASTER BIM SPECIALIST**

RNP: 1800619243

Registro: 39204CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

RUA SÃO PEDRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010010

ART Vinculada: CE20220977898

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.010.462,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010010

Data de início: **07/12/2022**

Previsão de término: **16/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.208845, -39.318263**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

21.000,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

21.000,00

m2

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

21.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento para projeto Básico de Engenharia para fins de processo licitatório.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Akiro Menezes Chikushi

AKIRO MENESES CHIKUSHI - CPF: 854.178.073-20

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/12/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

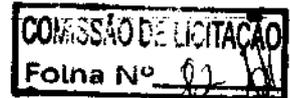
Nosso Número: **8215778612**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: Wy9b7
Impresso em: 22/12/2022 às 10:56:14 por: , ip: 167.250.99.92





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o n.º neste ato representada por, portador(a) do CPF nº apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.12.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Departamento Municipal de Trânsito, e de **CONTRATADA** para e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

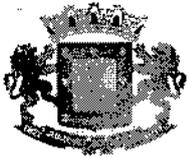
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 23

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal CONTRATANTE.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal (FUMTRAN), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **30 de junho de 2024**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.1.1 - O prazo de vigência contratual foi determinado até o exercício de 2023, haja vista que o prazo para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, irá ultrapassar o término do exercício financeiro do ano de 2022.

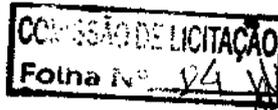
7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Departamento Municipal de Trânsito, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14



7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.012/0001-84



c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;



b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

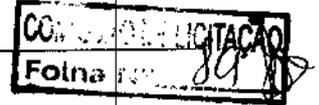
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.27.1

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2022.12.27.1**, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

É o Parecer.

S. M. J.

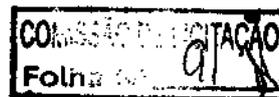
Juazeiro do Norte/CE, 27 de Dezembro de 2022.

Walberton

.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE n° 26.526



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



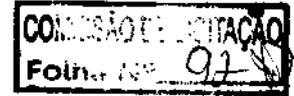
COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Concorrência



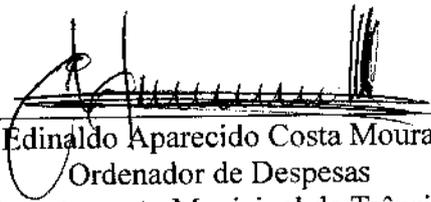
Tipo - Menor Preço

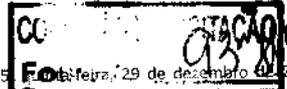
Edital Nº 2022.12.27.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **30 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Dezembro de 2022.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.20.01/PE
Extrato do Contrato Nº 22.20.01/PE-02 do Pregão Eletrônico Nº 22.20.01/PE. Secretaria de Cultura. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo...

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.20.01/PE
Extrato do Contrato Nº 22.20.01/PE-03 do Pregão Eletrônico Nº 22.20.01/PE. Secretaria de Cultura. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.120602

ADM do tipo técnica e preço Objeto: consultoria e assessoria técnica jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do executivo municipal perante o tribunal de contas do estado do Ceará (TCE/CE)...

Jaguaretama CE, 28 de Dezembro de 2022
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.27.1

O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na sinalização de vias urbanas em diversas localidades...

EDINALDO APARECIDO LOSTA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.28.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLI), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.28.1, em sua forma Eletrônica, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Lavras da Mangabeira/CE...

Lavras da Mangabeira/CE, 28 de dezembro de 2022

MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1631-002/SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do Resultado da Licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de veículo, materiais de consumo e permanente, para o centro de especialidades em reabilitação subsidiado pela Portaria nº 1.190 de 8 de maio de 2020, do Programa Melhor em Casa Subsidiado pela Portaria nº 1.188 de 8 de maio de 2020, de ingresso da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte/CE, vencedora as empresas: (01) - Potiguar Med Prime Soluções em Saúde, inscrita no CNPJ: 44.947.511/0001-90, vencedora do Lote 01 no Valor Total de R\$ 55.068,90 (cinquenta e cinco mil, sessenta e oito reais); (02) - CAM&D Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ: 20.444.829/0001-90, vencedora dos Lotes 02, 03, 05 e 06 no valor total de R\$ 92.889,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais); (03) - Terra Santa Comércio de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ: 15.195.911/0001-99, vencedora do lote 04 no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta mil reais); Lotes Desertos e Fracassados: 07,08,09,10, 11 e 12, fica o presente processo Homologado, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2022

DEOLINO JUNIOR IBIAPINA
Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0711-001/SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do Resultado da Licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos e permanentes para manutenção do departamento de odontologia do Município de Limoeiro do Norte- CE, vencedora as empresas: 01 - MEDMAIA Comercio de Prod. Médicos LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.576.594/0001-02, vencedora do Lote 01, 14 e 16 no valor Total de R\$ 623.587,94 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos); 02 - GB Comércio e Distribuição LTDA. (EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.782.335/0001-40, vencedora do Lote 06, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 258.566,76 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); Lote 05 Anulado, Lotes Fracassados: 02,03,04,09,11,12,18,19 e 20 e Desertos: 13,15 e 17, fica o presente processo Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2022

DEOLINO JUNIOR IBIAPINA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO/ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 2612.02/2022 - OBRAS. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2710.01/2022 - OBRAS, Processo nº 2610.01/2022 - OBRAS. OBJETO: ALTERAÇÃO/SUPRESSÃO do contrato inicial - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. DO ACRÉSCIMO: O aditivo de quantidade e composto por 01 unidade do item 19.1 (PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 145 CM X 20" CM), no qual essa adição modificará o valor global do projeto básico, que antes era de R\$ 1.013.073,77 e passará a ser no valor de R\$ 1.013.260,31, gerando um acréscimo de R\$ 186,54 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) no valor total do objeto. Modificando o Valor do contrato que inicialmente contratado de R\$ 983.091,86 (novecentos e oitenta e três mil noventa e um reais e oitenta e seis centavos), devendo acrescentar o valor de R\$ 186,54 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), gerando o novo valor contratual de R\$ 983.278,40 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) do contrato Nº 2612.02/2022 - OBRAS. DO VALOR DECORRENTE DO ACRÉSCIMO: O valor do presente aditivo representa no valor global de R\$ 186,54 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0707.15.451.1502.1.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - CONSTRUÇÃO, REFORMA, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - Secretário de Obras e Serviços Urbanos. ASSINA PELA CONTRATADORA: THIAGO AMARO MORAIS (representante legal) da empresa AMARO ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº S.012/2022-CR

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 29 de dezembro de 2022 à 30 de janeiro de 2023 das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape/CE, receberão os documentos para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de atendimento na área da Eufoterapia para atender pacientes portadores de deficiência (PCD) de interesse da Secretaria Municipal da Saúde do município de Maranguape/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h ou no endereço portal de licitações: https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br.

Maranguape/CE, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ESTÉLITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/23

A Secretaria de Educação torna público que a partir das 18h do dia 29 de Dezembro de 2022, estará disponível para o Cadastromento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE001/23, cujo Objeto é a Aquisição de livros e material didático para atender as determinações do Ensino Infantil e Fundamental no Município de Monsenhor Tabosa - CE. Data de Abertura das Propostas: 10 de Janeiro de 2023 das 08h às 10h (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa do Preços: 10 de Janeiro de 2023, às 10h (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Praça 07 de Setembro, Nº 35 Centro, Monsenhor Tabosa-CE, ou através do Site: www.bli.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Monsenhor Tabosa-CE, 28 de Dezembro de 2022.

MARCOS MARTINS DE PINHO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2021.07.15.01-1P
Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Adequação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário no Trecho E: CE-354 a Botija e Trecho II: CE-065 a Piracicala e Revestimento em Pedra Tosca no Trecho III: CE-065 a Boa Vista, no Município de Palmácia/CE, conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Vencedor: M.A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 13.167.714/0001-30, com o seguinte valor R\$ 970.283,58.
ADJUDICADO e HOMOLOGADO, pelo(s) respectivo(s) Ordenador de Despesa, passando a constar a seguinte Retificação:
Onde se lê: 24 de novembro de 2022,
Leia-se: Data: 27 de outubro de 2021. Edital publicado no DOU, edição de 24 de novembro de 2022, página 261, Seção 3.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato Primeiro Aditivo - Tomada de Preços Nº 2021.07.16.01-TP
A Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Município de Palmácia RETIFICA a publicação do Extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços 2021.07.16.01-TP: Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Adequação de Estradas Vicinais com



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 94/100

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 17/01/2023 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 19/01/2023 ÀS 10H00

bradesco

Vizconde do Paulo Albuquerque Costa Filho, Escrevente Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/95 e JUCESP sob nº 1098, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob nº 60.748.948/0001-02, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º) de imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra-escritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaoivip.com.br**. Localização do imóvel: **Acopiara-CE, Zona Rural, Estrada Vicinal, s/nº, Sítio o Galvão, no distrito de Quimé, com área total de 134.4000ha, cadastrado no INCRA sob código nº 950.173.157.216-2, Matr. 877 em RI local. Obs: O pagamento, IAPF, 1º Leilão: 17/01/2023, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 686.268,30. 2º Leilão: 19/01/2023, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 837.045,46 caso não seja arrematado no 1º leilão. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leilante. Da part. de pagar on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leilante, com até 1 hora de antecedência ao evento. O pagamento será o pagamento das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, solicitar o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 17/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivip.com.br. Para mais informações - tel: (66) 717.5658 ou 11-3093-5252. V.ante de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leilante Oficial, JUCEMA nº 12/95 e JUCESP nº 1098**

AGENDA DE LEILÕES - JANEIRO 2023

DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL	HORARIO	LEILANTE	
05.01.2023	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1600 - Esplanada do Castelo - CE	A partir das 08:30 - às 11:30 Tel: (11)3651-8800	13H00	GEORGIA
12.01.2023	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1600 - Esplanada do Castelo - CE	A partir das 08:30 - às 11:30 Tel: (11)3651-8800	13H00	GEORGIA
19.01.2023	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1600 - Esplanada do Castelo - CE	A partir das 08:30 - às 11:30 Tel: (11)3651-8800	13H00	GEORGIA
26.01.2023	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1600 - Esplanada do Castelo - CE	A partir das 08:30 - às 11:30 Tel: (11)3651-8800	13H00	GEORGIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIACI MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PATRIA AMADA BRASIL

NOTA DE FALECIMENTO

Gracilindete do Conselho Estadual de Distribuição do Cadeveres Para Fins de Ensino - CEFIDE, torna público por meio desse edital a existência de cadáver não reclamado conhecido pelo nome de LUIZ GUERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/01/1949 falecido em 23/07/2022 no Hospital São Lucas em Crato-CE natural de Independência-CE, filho de Maria Guerra e Antônio Guerra brasileiro, pároco, cabelos grisalhos ondulados curtos, barba rala, idade de 73 anos, altura aproximada de 1,85m, último endereço: Rua Instituto Santa Inês (antigo para idosos) nº 690, centro, Crato-CE. O corpo encontra-se nas dependências da Prefeitura Potense do Estado do Ceará - PEPOCE. Caso algum parente queira reclamar o corpo para sepultamento, contatar o PEPOCE, Av. Presidente Castelo Branco, 801 - Moura Brasil, Fortaleza-CE, ou pelo telefone (85) 3101-4840 (85) 3101-5049 no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação. Caso não haja reclamação, informamos que o referido corpo será utilizado para fins de estudos e pesquisa científica, em conformidade ao disposto na Lei Nº. 8.501/92.

ERRATA: Na data de 28/12/2022 a pag. deste jornal deixou de ser publicada referido edital, ficando desde já aplicado para todos os fins e efeitos.

LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE
QUARTA-FEIRA, 28/12/2022 às 13h00
53 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCCP 60/1984

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1600 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

Nº DOS CHASSIS: LY377826; JKH46872; FP476452; A6277697; GZ207000; 9J089948; G5548212; EP000484; MKK67928; HP738561; D3421614; LY403228; D1004748; GR110116; MR120066; HK804863; NR052765; C3016249; NR077019; D7582311; D0384454; B4070229; C5763270; LR1049113; IG0808308; E3128044; MK433690; EA960698; C8806789; R1158799; BE774226; N1DK4871; JPW0616; 85683119; 89555597; MKK73341; DA017957; DB013589; 5G119131; J9348175; A8956674; FB213296; KB046181; C0200514; NKL126911; 3082110; 9C949833; 9J223843; KY301893; G1574350; R8018091; G0070271; J0673102

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RESPOSTA DOS BENS, NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS NORMAS E DEVERSAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILANTE OFICIAL - JUCCP 60/1984. IMAGENS IERÁFOTAS, ILUSTRATIVAS, NUA ARRANJA MUA - 1900 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA, CE. LOCAL DO LEILÃO: LOCAL DE REALIZAÇÃO COMPLETA FOTOS NO SITE: WWW.MONTENEGROLEILAOES.COM.BR

O FENÔMENO DA AM VAI VIRAR FM

VERDINHA

A RÁDIO QUE FALA VOSSA LINGUA EM UMA NOVA FREQUÊNCIA

AGUA DE VERDINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Coconcreta 2022.12.27.1. O Coordenador de Registro de Emprego Municipal de Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Sinte de Licitação, certame licitatório de modalidade de Concorrência (tombado) sob o nº 2022.12.27.1 cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados no subsídio de vias urbanas em diversas localidades por intermédio do Departamento Municipal de Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das propostas de Habilitação e Proposta de Preço até o dia 30 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas. Mês de entrega na sede da Comissão, sito à Av. João Sampaio, nº 1742 - 1º andar - Lapa-CEP: 63.140-000, Juazeiro do Norte-CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3198-0763 Juazeiro do Norte-CE, 27 de dezembro de 2022. Evento de Acesso às 9 horas do dia 27 de dezembro de 2022, Esplanada dos Desportos do Departamento Municipal de Trabalho.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2022.12.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que realizou o julgamento final do Pregão 2022.12.14.1 sendo o seguinte LICITANTES VENCIDORES - OXIGENIO GAPIRI LTDA inscrita no CNPJ nº 03.267.000/12, classificação no lote 1 apresentando o preço de R\$ 339.905,40 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). As empresas vencedoras devem demonstrar habilidades por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mês de entrega das propostas no endereço eletrônico bilanco@pccar.gov.br, por intermédio da Banca de Licitação do Juazeiro do Norte - Edital de Acesso nº 2022.12.14.1, às 9 horas do dia 27 de dezembro de 2022. Marcos Wesley Lollo - Tenente Provisorio Oficial do Município.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.12.27.1. O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 30 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de dezembro de 2022. Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.14.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - OXIGÊNIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 339.933,40 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.26.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE

INFORMATICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DOS SITE OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2023. BARBALHA/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.26.02/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA FIX CONSULTORIA E SRVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DOS SITE OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2023. BARBALHA/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E SALOMÃO ROCHA LANDIM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.26.03/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA A AMARO F DA SILVA - ASSESI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DOS SITE OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.28.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 03 de janeiro de 2023 às 15:00 horas. Abertura das Propostas: 13 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 13 de janeiro de 2023 às 09:30 horas. Através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de dezembro de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diligência - Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 11.009/2022 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação às propostas de preços das licitantes a seguir: Arcturo Construções e Serviços LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI e Nascente Construções LTDA FPP conforme inteiro teor constante do parecer técnico e ata de análise das propostas de preços referente à Concorrência Pública Nº 11.009/2022 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado em Ruas da Praia Bela, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N. Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2212.01/2022 - SMF/SRP/PE, para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de livros didáticos para 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e material didático para alunos das creches e educação infantil, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim - CE, sendo o cadastramento das propostas a partir do dia 29/12/2022, até o dia 11 de Janeiro de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas no dia 11 de Janeiro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 11 de Janeiro de 2023 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 - Centro - Fortim/CE - CEP: 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET - licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição que realizará Pregão Eletrônico nº 2022.12.26.01-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da rede de ensino do Município de Antonina do Norte - CE, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 30/12/2022 às 08h00min até 11/01/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 11/01/2023 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 11/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00h às 12:00h no site: www.tem.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **Antonina do Norte -CE, 28 de Dezembro de 2022. Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 06.009/2022 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 06.009/2022 - TP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca nas Localidades de Canafistula, Cacimba de Cima, Cacimba e Caetano do Município de Apuiarés, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 19 de janeiro de 2023, na Sala da Comissão situada à Av: Gomes da Silva, Nº 99, Centro, Apuiarés/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado. **Apuiarés/CE, 23 de dezembro de 2022. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.11.18.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário no bairro vila lobo, através do termo de compromisso/convênio nº 3871, no município do Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60; Construtora Impacto Comercio E Serviços Eireli, Cnpj: 00.611.868/0001-28; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda, Cnpj: 63.551.378/0001-01; Gr Maquinas Empreendimentos Eireli Me, Cnpj: 21.868.248/0001-49; Clezinaldo S De Almeida Construções Me, Cnpj: 22.575.652/0001-97. E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanharem O Transcorrer Da Sessão Pública. Que Acontecerá No Dia 30 De Dezembro De 2022, As 08h:00m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 28 De Dezembro De 2022. Valéria Do Carmo Moura - Presidente Da Cpl/Pmc.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.06.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.2. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.07.06.2, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.01.23.2, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas e Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 087/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal De Obras. Contratada: Construtora Vértice Ltda. Várzea Alegre/CE, 28 De Dezembro De 2022. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras e Urbanismo - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.05/2022-TP - TOMADA DE PREÇO Nº 03.05/2022-TP. O Município de Araripe torna público o extrato resumido do Contrato nº 03.05/2022-TP, proveniente da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03.05/2022-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de obras de urbanização (requalificação urbana) do centro da cidade, no município de Araripe - CE, conforme convenio Nº 075/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araripe -Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Araripe/CE. Contratada: Construtora Nova Liderança Eventos E Serviços Ltda-Me, data da assinatura do contrato: 23 de dezembro de 2022. Validade do contrato: 06 (seis) meses, valor total: R\$ 1.819.052.29 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Assina pela contratante: Francisco Mateus da Silva, Ordenador de Despesas, assina pela contratada: Claudio Alves Palácio. Araripe/CE, 23 de dezembro de 2022.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.12.27.1

O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 30 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo fone (88) 3199-0363. 27 de dezembro de 2022. Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

